

Item e subitem	Meios de Comprovação	Informação Adicional
Caso a gestão de investimentos seja terceirizada, há relatório circunstanciado dos gastos, acompanhamento da qualidade com metas ou descumprimento de cláusulas contratuais, e avaliação dos custos diretos e indiretos dos serviços terceirizados	Relatório Circunstanciado	Indicador de transparência da EFPC
Auditoria interna	Regimento Interno	Atividade independente e objetiva de avaliação e de padrões definidos pelas instâncias supervisoras. Para ser considerada adequada, torna-se necessário que a auditoria interna se reporte ao conselho deliberativo.
Ouvidoria e canal de denúncias	Regimento Interno	As Ouvidorias têm como meta a proposição da mudança nos processos internos, devem ser ligadas à alta gestão da entidade e trabalham de forma autônoma. Possuem ação corretiva e preventiva. O canal de denúncias deve oferecer mecanismo seguro e confiável para os colaboradores auxiliarem na identificação e solução de problemas e para que se sintam respaldados e estimulados a utilizar o canal. Também deve garantir a autonomia, a confidencialidade e o sigilo.
Manual de governança corporativa	Manual no Site da EFPC	Indicador de boas práticas em governança e base documental para o processo decisório.
Selo de autorregulação.	Selos de Autorregulação	Indicador de boas práticas em governança.
Manual de Conduta e Ética e as práticas para a Mitigação de Conflitos de Interesse.	Manual/Site da EFPC	Indicador de boas práticas em governança e base documental para o processo decisório A EFPC deve avaliar a capacidade técnica e potenciais conflitos de interesse de seus prestadores de serviços e das pessoas que participam do processo decisório, inclusive por meio de assessoramento.
A EFPC divulga os valores gastos com serviços de terceiros: administradores de carteira, assessoria jurídica, atuários, auditoria independente, consultorias, contadores e outros considerados relevantes	Notas Explicativas das demonstrações contábeis ou DPGA	Indicador de transparência da EFPC
A EFPC divulga a remuneração dos conselheiros, dirigentes e administradores consolidada ou individualmente, de forma separada dos demais encargos e salários.	Notas Explicativas das demonstrações contábeis ou DPGA	Indicador de transparência da EFPC

Protocolo: 696100

PORTARIA Nº 543 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/843268, de 03/08/2021, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

RESOLVE:

I - EXONERAR, ex-officio, a servidora ROSILENE DAS NEVES RABELO CHELALA, matrícula nº 5706297/4, do cargo em comissão de Coordenadora, da Coordenadoria de Concessão de Benefícios, Código GEP-DAS-011-4, a contar de 05 de agosto de 2021.

II - EXONERAR, a pedido, a servidora efetiva LORENA ALICE CÉZAR DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, do cargo em comissão de Gerente, da Coordenadoria de Concessão de Benefícios, Código GEP-DAS-011-3, a contar de 05 de agosto de 2021.

III- NOMEAR a servidora efetiva LORENA ALICE CÉZAR DA CRUZ OLIVEIRA, matrícula nº 5948960/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário

A, para o cargo em comissão de Coordenadora, da Coordenadoria de Concessão de Benefícios, Código GEP-DAS-011-4, a contar de 05 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 540 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2021/843268, de 03/08/2021, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, o servidor PAULO HENRIQUE HERMANN HEIDTMANN, matrícula nº 5945901/2, do cargo em comissão de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência, Código GEP-DAS- 011- 4, a contar de 02 de agosto de 2021.

II – NOMEAR NEWTON FERNANDO LOPES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, lotado no Gabinete da Presidência, Código GEP-DAS- 011- 4, a contar de 06 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº 542 DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico n.º 2021/843268, de 03/08/2021, que dispõe sobre exoneração e nomeação de servidor.

RESOLVE:

I – NOMEAR a servidora efetiva PAULA ERSE OLIVEIRA, matrícula nº 5918198/3, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP.DAS-011.3, na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, a contar de 05 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 23 de agosto de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 696106

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

**ERRATA DA PORTARIA Nº 174/2021 DE 04 DE AGOSTO DE 2021,
DOE Nº 34.663 DE 09/08/2021-CONCESSÃO DE DIÁRIAS.**

Onde se lê: 3 e ½ diárias.

Leia-se: 4 e ½ diárias.

Protocolo: 695832

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR
PORTARIA Nº 2021330002824, DE 20 DE AGOSTO DE 2021**

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: IVANILDO JORGE FALCAO DE MENEZES.

CPF: 038.770.352-72.

MARCA/MODELO: HYUNDAI/CRETA 16A ATTITU.

CHASSI: 9BHG811BMP188858.

PORTARIA Nº 2021330002822, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2021.

BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.

INTERESSADO: MARIA DE NAZARE COSTA OLIVEIRA.

CPF: 014.700.782-87.

MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL13LIVE.

CHASSI: 9BRKA9F38M5032918.